

A nova pandemia e as velhas relações coloniais, patriarcais e racistas do capitalismo brasileiro

Deivison Faustino* e Renata Gonçalves**

Resumo:

Apresentamos algumas indagações acerca da desigualdade social, racial e de gênero que a pandemia do novo coronavírus não permite escamotear. A pergunta que orienta este artigo é: em que medida a atual crise pandêmica se atrela à característica particular da formação social brasileira engendrada a partir, e em função, do colonialismo e de suas relações sociais de produção pautadas pela imbricação de gênero, raça e classe? Seguimos algumas pistas deixadas por Frantz Fanon e Lélia Gonzáles para examinarmos o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, que não mediu esforços para manter uma matriz econômica colonial, ao mesmo tempo em que assegurou a existência tanto do racismo e preservou a violência patriarcal, especialmente contra as mulheres negras.

Palavras-chave: pandemia; colonialismo; racismo; capitalismo; violência patriarcal.

The New Pandemic and the Old Colonial, Patriarchal and Racial Relations of Brazilian Capitalism

Abstract:

We present some inquires on social, racial and gender-based inequality that the novel coronavirus pandemic does not allow us to conceal. The question that orients this article is: to what extent is the current pandemic crisis tied to the particular characteristics of Brazil's social structure created through and as a function of colonialism and its social relations of production based on the interrelationship of gender, race and class? We follow some clues left by Frantz Fanon and Lélia Gonzáles to examine the development of Brazilian capitalism, which did not spare any effort to maintain a colonial economic system at the same time that it assured the existence of racism and patriarchal violence, especially against black women.

Keywords: pandemic; colonialism; racism; capitalism; patriarchal violence.

* Doutor em Sociologia. Docente da Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista; onde co-coordenador do Núcleo de Estudos Reflexos de Palmares. Santos-SP, Brasil. End. eletrônico: sdeivison@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3454-7966>

** Doutora em Ciências Sociais. Docente da Universidade Federal de São Paulo, campus Baixada Santista; onde co-coordenadora do Núcleo de Estudos Reflexos de Palmares. Santos-SP, Brasil. End. eletrônico: renata.goncalves25@unifesp.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2470-9095>

Introdução¹

A terceira semana do mês de maio de 2020 marcou a ruptura da barreira, mais que simbólica, de mais de mil mortes² diárias causadas pelo novo Coronavírus. No último dia do ano de 2020³ foram registradas 194.976 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e seis) mortes e 7.675.781 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e uma) de pessoas infectadas. Em São Paulo surgiram dois casos da nova variante do coronavírus (G1, 2020) e os laboratórios indicam que ela é bem mais contagiosa. O Brasil já é o segundo país no mundo com o maior número de casos confirmados da doença, ultrapassando a Rússia e ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Sem a testagem em massa e com o alto índice de subnotificações, estima-se que este número possa ser onze vezes maior⁴.

No país tropical, “abençoado por Deus”, a Covid-19 escancarou a profunda desigualdade na dinâmica das relações sociais. Aqui o vírus chegou primeiro nas classes mais abastadas, às quais logo foi garantido um tratamento *vip-gourmet* nos chiques ambientes hospitalares, assegurados por seus pomposos planos de saúde. Enquanto o paciente zero se curava em famoso e caro hospital de São Paulo, vinha a óbito no Rio de Janeiro a primeira vítima da doença: uma empregada doméstica negra⁵ contagiada pela patroa branca, moradora do Alto Leblon – o bairro com o metro quadrado mais valorizado da cidade carioca. Esta, como o paciente paulistano, voltava da Itália (à época o epicentro da pandemia), mas não dispensou a trabalhadora doméstica e não respeitou a quarentena enquanto aguardava o resultado do teste para a Covid-19.

Desde então, assistimos à proliferação do contágio no país. Afirmava-se inicialmente que o SarsCov2 era um vírus democrático: afetava a qualquer um independentemente de sua posição social. O que se assistiu, no Brasil desde a sua chegada, foram as fissuras sociais desta pretensa democracia epidemiológica. A partir de março de 2020, período em que explodiu a pandemia no Brasil, o coronavírus se espalhou para as periferias mais precarizadas, em especial nas grandes cidades. Os efeitos têm sido os piores possíveis: são milhões de pessoas infectadas a uma velocidade sem precedentes. O número crescente de óbitos causa perplexidade: no dia 13 de maio⁶ eram 13.149 mortos pela Covid-19 no

¹ Versão revista e ampliada de artigo publicado no livro Serviço Social e trabalho social na habitação. Ver Gonçalves e Faustino (2020).

² Em 19 de maio de 2020 foram registrados 1.175 óbitos. Nos demais dias, semanas, meses os índices permaneceram acima ou muito perto de mil mortes pela Covid-19.

³ Momento em que finalizamos a última revisão deste artigo.

⁴ A este respeito, consultar a entrevista de Domingos Alves, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (Barrucho, 2020).

⁵ Ver importante reportagem de Mariana Simões (2020).

⁶ A partir de maio de 2020 o número de óbitos ultrapassou a chocante barreira de mil mortes diárias.

país; hoje, dia 31 de dezembro, este número esta perto de duzentas mil vidas ceifadas pelo coronavirus.

O aumento da pandemia nas camadas mais pauperizadas veio acompanhado de um “rejuvenescimento” do perfil das pessoas atingidas pelo vírus. Porém, não são quaisquer jovens. As pesquisas demonstram que a juventude vítima do coronavirus mora nas favelas, nas comunidades, nos bairros precarizados, com os piores indicadores econômicos (falta moradia adequada, acesso à rede pública de saúde, nutrientes adequados para a alimentação e, em geral, suas relações de trabalho são regidas, sobretudo, pela subcontratação, bicos etc.).

Considerando o quesito *raça/cor*, os dados sobre o perfil das vítimas da Covid-19 mostram que entre pretos e pardos a porcentagem de mortos passou de 32,8% para 54,8%⁷ no curto período de 10 de abril e 18 de maio. Este número aumenta ainda mais quando examinamos as mortes por outras síndromes respiratórias, conforme registros em cartórios. Entre os pardos, as mortes por essas doenças aumentaram 72,8%, entre pretos a elevação foi de 70,2% e entre os brancos o aumento foi de 24,5%. As pesquisas realizadas em maio pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde da PUC-Rio, demonstraram que as chances de um paciente homem preto ou pardo e analfabeto morrer em decorrência da Covid-19 no país são 3,8 vezes maiores do que de um paciente homem branco e com nível superior (Simões, 2020). Na cidade de São Paulo, jovens trabalhadores/as desempregados/as ou que precisam trabalhar fora de casa são os/as mais infectados/as pelo novo coronavirus. Aqui também, enquanto brancos/as têm 8,1% de chances de se infectarem, as estatísticas revelam que os riscos são maiores para pretos/as e pardos/as, cujas probabilidades de contraírem a Covid-19 sobem para 14,8%. Outro dado revelador: pessoas brancas também são maioria entre as que puderam ser internadas, mas minoria entre as mortas (Sandes, 2020). Retrato de um Brasil em preto e branco que guarda estreita relação com o desenvolvimento do capitalismo dependente, de via colonial, com relações sociais de produção ancoradas na escravidão e na violência patriarcal.

Os *condenados e as condenadas* coloniais do Brasil: racismo e patriarcado

A pandemia de coronavirus apenas escancarou a enorme ferida, jamais cicatrizada, das relações desiguais no país, desde um projeto de nação que deixou de fora uma imensa franja do proletariado, sobretudo a massa de trabalhadores/as negros/as. Do início do trabalho livre aos dias atuais, o Estado pretendeu consolidar o capitalismo brasileiro tentando sistematicamente se desvencilhar

³ Consultar, a este respeito, Haje e Seabra (2020).

daquela parte que considerou gangrenada: os/as negros/as. A consolidação do capitalismo no Brasil guarda características econômicas e sociais particulares que o difere do caminho adotado pelos países *capitalistas clássicos*, como é o caso da França e da Inglaterra e dos caminhos retardatários de acumulação monopolistas conhecidos como a via prussiana⁸. Na via brasileira não houve espaço para a relativa universalização dos direitos civis, políticos e sociais, como foi pensada, mesmo que abstratamente, por aqueles países, como pressuposto para a consolidação da sociedade burguesa sob a antiga ordem social estamental. Por isso, como lembra Fanon,

Os estados europeus fizeram a sua unidade nacional num momento em que as burguesias nacionais tinham concentrado em suas mãos a maior parte das riquezas. Comerciantes e artesãos, funcionários e banqueiros monopolizavam, no quaro nacional, as finanças, o comércio e as ciências. A burguesia representava a classe mais dinâmica, mais próspera. Sua ascensão ao poder lhe permitia lançar-se em operações decisivas: industrialização, desenvolvimento das comunicações e, logo, procura de mercados para “além-mar” (Fanon, 2010, p. 116).

Em um caminho distinto, a característica particular da formação social brasileira é o fato de ter sido engendrada a partir, e em função, do colonialismo (Chasin, 2019) e de suas relações sociais de produção pautadas pela escravidão racializada (Moura, 1994). É a partir da colonização portuguesa – e não de necessidades internas de acumulação – que o Brasil se insere na dinâmica capitalista moderna mas, por conta disso, o faz, primeiramente, de maneira subordinada a interesses exógenos e, sobretudo, pautado por relações de produção, conformação social e dinâmica interna da luta de classes adequadas a esses fins (Moura, 1994). É notável aqui o quanto a descrição de Fanon a respeito das burguesias colonizadas se aproxima daquela diagnosticada pelos sociólogos, economistas e historiadores brasileiros (Fernandes, 1975; Moura, 1994; Prado Jr., 2000). Segundo o autor,

Não são nem o seu poder econômico, nem o dinamismo dos seus quadros, nem a envergadura das suas concepções que lhe garantem a qualidade de burguesia. [...]. Se o poder lhe deixar o tempo e as possibilidades, essa burguesia conseguirá constituir para si um pequeno “pé-de-meia”, que reforçará a sua dominação. Mas ela se revelará sempre incapaz de dar origem a uma autêntica sociedade burguesa, com todas as consequências e indústrias que isso supõe (Fanon, 2010, p. 207).

⁸ Veio do próprio Karl Marx a busca pela apreensão das particularidades do desenvolvimento do capitalismo em cada país. Em textos como *Introdução à Crítica da filosofia do direito de Hegel* (1843-4), *Sobre A questão judaica* (1843-4), *A ideologia alemã* (1845-6) e alguns artigos da *Nova Gazeta Renana* (de fins dos anos 1840) buscam apreender as particularidades do capitalismo alemão, visto por ele, como retardatário em relação aos casos clássicos (Silva, 2020).

Embora essa experiência colonial tenha sido engendrada a partir da expansão do capital mercantilista nas Américas, enquanto a experiência narrada por Fanon trate do colonialismo imperialista no Continente Africano, ambas se aproximam pelo caráter retardatário de suas economias, pela fragilidade democrática e, sobretudo, pela subordinação econômica, política e cultural⁹ às economias centrais capitalistas. A primeira experiência foi levada a cabo, inicialmente, em um momento em que o capitalismo ainda não estava plenamente desenvolvido (a partir do sec. XVI). A segunda, por sua vez, se deu a partir da expansão imperialista do capital financeiro-monopolista sob o continente africano, no final do século XIX, quando as colônias americanas já haviam levado a cabo os seus processos de independência (Fanon, 2010).

O processo socioeconômico brasileiro, de matriz econômica colonial, no entanto, foi possibilitado pela existência do racismo antinegro e anti-indígena¹⁰. A eugenia, uma das vertentes do chamado racismo científico, vigorou hegemonicamente no país até a década de 1940 (Góes, 2018). A tese “Sobre os mestiços no Brasil”, defendida por Batista de Lacerda no Primeiro Congresso Universal das Raças, em 1911, não deixa dúvidas a este respeito. O diretor do Museu Nacional garantia que “após um século, provavelmente, a população do Brasil será representada, na maior parte, pelos indivíduos de raça branca, latina, e, ao mesmo tempo, o negro e o índio terão sem dúvida desaparecido desta parte da América” (Lacerda *apud* Schwarcz, 2011, p. 242). Longe de afirmar que o racismo é uma particularidade das economias capitalistas periféricas, trata-se de reconhecer a sua gênese e função peculiar em uma sociabilidade onde “o novo paga sempre um alto tributo ao velho”¹¹, isto é, uma modernização que “condiciona e se alimenta da preservação de estruturas e dinamismos coloniais” (Fernandes, 1975, p. 13).

É nesta mesma formação social brasileira que se encontram características autoritárias próprias à família patriarcal que se consolidou durante o regime escravista-colonial, assegurando a autoridade do “pai-senhor”, o patriarca branco e proprietário, que detinha o controle *quase* absoluto¹² sobre a vida e

⁹ Mantida em ambas as experiências após as independências.

¹⁰ Neste artigo não há espaço para comentar as consequências desse processo para os povos originários no Brasil. Cabe observar, no entanto, que a violência contra essas populações segue expressando-se através de uma lógica de genocídio, que tem ganhado dimensões sem precedentes com a chegada da pandemia aos territórios e comunidades indígenas. Ver, a este respeito, G1 PA (2020).

¹¹ Mesmo reconhecendo as diferenças, a referida frase formulada por Marx com relação à Alemanha, foi retomada pelo filósofo José Chasin (2019) para descrever as particularidades brasileiras.

¹² Isto não significa que os/as negros/as estavam reduzidos/as a coisas, sem subjetividade alguma. Ao contrário, a historiografia crítica tem demonstrado diferentes dimensões das experiências dos/as escravizados/as reconhecendo-os como sujeitos históricos e destacando suas constantes lutas contra a escravidão.

a morte dos escravizados/as, com o objetivo de garantir a máxima produção, o que implicava aumentar a exploração da força de trabalho escrava, feminina ou masculina, indistintamente. Nesta dinâmica patriarcal-colonial, enquanto às mulheres brancas se impunham o casamento para garantir a prole do senhor, às mulheres negras eram destinados inúmeros abusos sexuais e outros maus-tratos bárbaros.

De acordo com os interesses do patriarca e senhor, as mulheres negras eram tratadas como iguais aos homens negros escravizados e força de trabalho escrava, trabalhavam e recebiam os mesmos castigos que eles. Todavia, por serem do sexo feminino, eram também sexualmente exploradas. O ventre gerador, considerado a parte mais produtiva da propriedade escrava, levava os senhores de escravos a considerarem as mulheres negras não apenas como força de trabalho a ser empregada na produção, mas também a reconhecerem em seus corpos uma potência produtiva capaz de ampliar seu patrimônio. Este olhar patriarcal buscava retirar das mulheres negras o estatuto de humanidade, ao mesmo tempo em que imputava a elas a responsabilidade sobre sua própria condição de subalternidade.

Condição bastante distinta do romantismo que Gilberto Freyre (2003) atribuiu à violação dos corpos das mulheres negras escravizadas. Jamais houve harmonia entre a casa-grande e a senzala! Do topo do poder patriarcal escravocrata não poderia haver consentimento, exceto sob o primado de relações marcadas pela imposição e violência. As análises gilbertofreyreanas contribuíram para propagar o mito da democracia racial, ideologia responsável por difundir a ideia de que no Brasil a escravidão foi branda, a convivência entre os povos foi pacífica e continuou assim no pós-abolição, onde não se originou um conflito ou um “problema negro”, como se reconhecia existir em outros países. Para Freyre, todo brasileiro “em tudo que é expressão sincera de vida”, traz “a marca da influência negra” (2003, p. 367):

Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama de vento, a primeira sensação completa de homem (Freyre, 2003, p. 367).

Além do fato de que “todo brasileiro” a quem o autor se refere é branco, sua “expressão sincera de vida” atribui às mulheres negras uma posição de extrema subalternidade. Nas lavouras, nas cozinhas, nas camas, etc. e sempre na condição de subservientes. Enquanto fêmeas, seus corpos eram violentados

para extrair o leite para amamentar seus futuros opressores e para “aliviar as taras sexuais dos sinhôs” (Carneiro; Santos, 1985, p. 42).

Angela Davis, ao examinar o caso estadunidense, explica que a “postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas” (Davis, 2016, p. 19).

Enquanto fêmeas, estavam sexualmente à disposição dos senhores quando necessário, em especial, por causa do fim do comércio mundial de escravos, foram utilizadas como “reprodutoras” para expandir a força de trabalho escrava. Nesta condição, foram reduzidas a “animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar” (Davis, 2016, p. 19), dificultando a constituição de laços familiares frente às constantes separações originadas pelas vendas de companheiros/as e filhos/as¹³. O que está em evidência é a dinâmica patriarcal, que extrapola o âmbito das relações pessoais e assume cada vez mais um caráter estruturante da sociedade, com ramificações até os dias de hoje.

Não é fascismo, é pior que isso! A via colonial (e antidemocrática) da burguesia brasileira

A conexão umbilical entre a escravidão e o desenvolvimento interno do capitalismo no Brasil resultou, por um lado, quando observamos o período posterior à escravidão, no engendramento de uma burguesia que não foi “capaz de perspectivar, efetivamente, sua autonomia econômica, ou a fez de um modo demasiado débil, conformando-se, assim, em permanecer nas condições de independência neocolonial ou de subordinação estrutural ao imperialismo” (Chasin, 1989, p. 128) e, por outro lado, na conseguinte culpabilização racial dos “segmentos não-brancos oprimidos e discriminados, e do negro, em particular”, pela “inferioridade social, econômica e cultural” (Moura, 1988, p. 65)¹⁴ que essa postura subordinada (colonial) resultou.

O Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionassem a inclusão deste segmento na economia do capital. Ironia das ironias, finalmente “libertos/as” e aptos/as a venderem livremente sua força de trabalho ao ca-

¹³ Davis chama a atenção para o fato de que, mesmo nestas circunstâncias opressoras, as mulheres extraíam “de sua vida a força necessária para resistir à desumanização diária da escravidão” (2016, p. 24).

¹⁴ Ver, no mesmo sentido, os trabalhos de Azevedo (1987); Seyferthe (2002); Mattos (2016) e Oliveira (2019).

pitalista, a almejada liberdade não garantiu condições para que se integrassem de fato ao proletariado, não puderam sequer compor o exército industrial de reserva, a não ser, parafraseando Jacob Gorender (1990), como *reserva da reserva* do operariado em formação. Num país cujo destino era ser branco e capitalista, trabalhadores/as negros/as foram exorcizados/as da comunidade nacional e viram-se às margens de direitos sociais básicos. Mais que isso, a pouca disposição do capital em atender às demandas geradas por sua própria dinâmica predadora e o crescente racismo transformaram trabalhadores/as negros/as, sobretudo os homens, em um perigo à ordem burguesa (Gonçalves, 2018).

Quanto às mulheres negras, a pulsante dinâmica capitalista brasileira as conduziu de volta à casa-grande ascendendo à nova categoria de mucamas: as empregadas domésticas. Para compreender essa realidade, onde até a alienante divisão sexual do trabalho é atravessada pelo racismo, Sueli Carneiro (2011) emprega o conceito de “matriarcado da miséria”. Para ela, a participação das mulheres negras no prover da economia familiar não significou a sua emancipação diante das relações de gênero. Longe disso, a sobrecarga de tarefas e atribuições em triplas jornadas de trabalho, concomitante à marginalização econômica dos homens negros no mercado de trabalho, emergia à sombra do racismo científico – que resultou em políticas de embranquecimento da classe trabalhadora.

Como já foi argumentado, a burguesia que emerge na via colonial é antidemocrática, como foi a prussiana, mas, diferentemente desta, é incapaz, por iniciativa e força própria, de romper com a subordinação ao imperialismo (Rago, 2010). Essa subserviência, embora tenha adquirido feições próprias em cada momento histórico, foi sempre a marca das classes dominantes e do Estado brasileiro diante do capital internacional, mas encontrou dimensões sem precedentes na postura do atual governo diante dos interesses estadunidenses. O vergonhoso incidente, em Dallas, no Texas, em que o Presidente Bolsonaro bateu continência à bandeira dos Estados Unidos¹⁵ foi apenas o prelúdio de uma série de escolhas comerciais, políticas e científicas que chegaram a colocar em risco os interesses de alguns setores econômicos nacionais.

Essa subserviência política, econômica e ideológica explica o fato de o governo Bolsonaro ter optado por seguir a retórica de Donald Trump de desprezar a capacidade destrutiva do vírus SarsCov2 ou afirmar que se tratava apenas de uma estratégia chinesa para exportar o comunismo, via Organização Mundial da Saúde. Mas a relação de dependência que lhe fundamenta, remete

¹⁵ O incidente ocorreu nos primeiros meses de mandato do Presidente, em um momento em que ele recebia o prêmio de personalidade do ano, oferecido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, em Dalas. Ver Ernesto (2020).

à origem do Estado brasileiro. A história do Brasil é marcada, desde o início por “transições transadas” (Fernandes, 2014, p. 127), isto é, conciliações pelo alto, entre o moderno e o arcaico: fomos inseridos na economia capitalista – e o próprio país, passou a existir, enquanto tal – a partir da colonização portuguesa via escravidão, violência patriarcal e genocídio indígena, e não por necessidades internas de acumulação.

Com o advento da crise estrutural do capital no final do século XX (Mészáros, 2002) e as novas configurações produtivas e sociais dela advinda, o lugar do Brasil na divisão internacional do trabalho foi reconfigurado sem grandes rupturas com os seus traços constitutivos. Assim, o encerramento da via colonial de entificação do capitalismo representou, justamente, a sua consolidação (Sobrinho, 2019)¹⁶. Assistiu-se, embora com nuances e diferenças em cada governo, à consolidação da inserção subordinada do país por meio da interiorização da mundialização (via ampliação do IED), especialização do país na produção de *commodities* e liberação do sistema financeiro. Tudo isso, a partir da manutenção, sempre intocada, da superexploração da força de trabalho, no plano econômico produtivo, e do racismo, no plano político, ideológico e social. Assim, a violência colonial, expressa em *Les damnés de la terre*, seguiu expressando-se atualizadamente através de uma ordem social extremamente desigual.

Mantê-la implicou, para a classe dominante, criar uma polícia forte e uma justiça severa com vistas a conter, o que ela denominou como os “maus instintos” dos/as trabalhadores/as egressos/as das senzalas. Encurralados/as nas áreas mais precárias para fincar suas moradias, constituíram as primeiras aglomerações de favelas e permaneceram na grande franja de marginalizados/as criada pelo modo de produção capitalista. Também não é obra do acaso se são estes/as os descartáveis pela Covid-19. As péssimas condições de moradia é a ponta do *iceberg* do tratamento vil que o Estado brasileiro, alicerçado pelo ideário da superioridade branca, deu a estes/as trabalhadores/as.

Raça, classe e gênero: contradições alargadas pela pandemia

O contexto de pandemia tem exposto, de um lado, as contradições de raça, classe e gênero da sociedade brasileira. O perfil padrão das mortes por Covid-19

¹⁶ Não se pode ignorar, no entanto, a importância de uma série de conquistas institucionais e absorção de demandas populares por ampliação da democracia formal, após o fim oficial da ditadura e instituição da Constituinte, em 1988 (Santos, 2018), assim como, a participação do movimento negro neste processo, bem como, na Reforma Sanitária e antimanicomial. Ainda assim, é a esse período que Florestan Fernandes nomeia como “transição transada”, uma vez que se operou as forças políticas de tal maneira, que o poder político e econômico permaneceu nas mesmas mãos. A Lei n. 6.683, e 28 de agosto de 1979, que concedeu anistia aos militares torturadores e gestores da ditadura, permitiu que esses continuassem em seus cargos sem nenhuma sansão social ou estigmatização.

é o homem negro, de baixa escolaridade e pertencente aos flôes mais precarizados da classe trabalhadora. Entretanto, as dimensões de gênero da pandemia reservam um lugar perverso às mulheres negras, seja por estarem na linha de frente daqueles serviços considerados indispensáveis, como enfermagem, limpeza, entre outras, seja pelos efeitos do acúmulo de tarefas colocados a todas as mulheres em confinamento, agravados pela precariedade das condições sociais na qual se encontra a população negra.

Por outro lado, a pandemia expõe também a mentalidade escravista da classe dominante brasileira. Recentemente na Bahia, uma empregadora foi condenada na Justiça do Trabalho por manter uma empregada doméstica – negra, é preciso destacar – trabalhando por mais de 35 anos sem receber remuneração (G1 BA, 2020). No Alto de Pinheiros, bairro aburguesado da cidade de São Paulo, uma empregada doméstica – negra, é necessário insistir – de 61 anos foi resgatada pelo Ministério Público do Trabalho e pela Polícia Civil do município vivendo em um depósito em condições degradantes e análogas à escravidão (Correa, 2020). Outra empregada doméstica – negra, a insistência persiste – viu o filho de cinco anos, que estava sob os cuidados da patroa, morrer enquanto era obrigada a cuidar dos cachorros da empregadora. No país da ideologia da cordialidade, mantêm-se quase intactas as relações entre casa-grande e senzala. A pandemia de coronavírus não impede que milhões de trabalhadoras domésticas continuem se amontoando nos ônibus para irem servir à cordial gente branca. E voltamos ao início deste artigo: alguém se lembra que a primeira vítima fatal da Covid-19 no Brasil foi uma empregada doméstica? E o fato de ser uma mulher negra não é meramente um detalhe.

Fruto do racismo anti-negro, permaneceu uma organização racial da sociedade que determina os lugares socialmente ocupados por negros, sejam homens ou mulheres. Em geral, tratam-se das ocupações mais precarizadas e, portanto, de menor prestígio, de mais baixos salários.

Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira (2020) observam que no Brasil, “o emprego doméstico é historicamente indissociável da escravidão e do processo histórico de exploração, dominação e desapossamento da população negra pela classe burguesa, constitutiva da elite política, formada pelos senhores patriarcais brancos” (2020, p. 3). As autoras identificam “as marcas da servidão das mulheres como aptas e destinadas a servir compulsoriamente ao outro, e aos outros, e as marcas da escravidão a qual estiveram submetidas as mulheres negras no período colonial” (2020, p. 3). Foram muitos os retrocessos nas relações de trabalho durante a pandemia. E se o coronavírus chegou ao Brasil trazido pelos patrões e pelas patroas, o espraiamento para as periferias coloca uma nova relação de opressão para as trabalhadoras domésticas: para “reduzir

a possibilidade de contágio de empregadores e empregadoras, é possível que práticas de controle e ‘aspepsia’ ostensivamente discriminatórias sejam práticas comuns implementadas por empregadoras e empregadores” (Ávila; Ferreira, 2020, p. 9), além de uma interdição de mobilidade restabelecendo a relíquia da cara gente branca da classe média brasileira: o quartinho da empregada, mais uma herança da escravidão.

O fato dos governadores do Pará e de Pernambuco (os demais nem precisaram se expor) mostrarem-se ávidos por agradar à cara gente branca de seus estados, apressando-se para colocar o emprego doméstico ou, melhor, a própria empregada doméstica como um serviço essencial não pode ser considerado uma coincidência.

Lélia Gonzalez, em seu clássico artigo “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, enfatiza que o racismo constitui a “neurose da cultura brasileira” e “sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (Gonzalez, 1984, p. 224). A autora constata que há uma divisão sexual do trabalho, mas também que existe uma *divisão racial do trabalho*, não sendo possível analisar o caso brasileiro sem somar à divisão sexual a divisão racial, constantemente camuflada sob o manto do mito da democracia racial. Na divisão racial do trabalho, a “mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, cobradora de ônibus ou prostituta” (Gonzalez, 1984, p. 233).

Para González, a divisão racial extrapola as relações de trabalho e abrange todas as áreas da vida social. Isto fica evidente quando se examina os espaços sistematicamente reservados à população negra: pouco acesso à educação, condições precárias de moradia e vagas nos empregos mais precários. Tudo se organiza como se cada grupo ocupasse um “lugar natural” que lhe é reservado:

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc, até à polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (...). No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos, cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar (Gonzalez, 1984, p. 232- 233).

A autora torna evidente a existência de uma divisão racial do trabalho na sociedade, que reserva lugares socialmente distintos (sobretudo mais precários)

a trabalhadores/as negras/os. Trata-se da constante atualização da dinâmica jamais encerrada entre a casa-grande e a senzala e, mais uma vez, o que está em jogo é a permanência das velhas relações coloniais, patriarcais e racistas do capitalismo brasileiro.

Referências

- ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica. Trabalho doméstico remunerado: contradições estruturantes e emergentes nas relações sociais no Brasil. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, vol. 32, 2020.
- AZEVEDO, Célia. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BARRUCHO, Luis. Brasil: o novo epicentro da pandemia de coronavírus? *BBC-News Brasil*, 20 mai. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52732620>. Acesso em 22 mai. 2020.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- _____; SANTOS, Tereza. *Mulher Negra*. São Paulo: Nobel, 1985.
- CHASIN, José. As vias prussiana e colonial de objetivação do capitalismo e suas expressões teóricas conservadoras: o fascismo e o integralismo. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, Rio das Ostras, vol. 25, n. 2, p. 131-165, 2019.
- _____. A sucessão na crise e a crise na esquerda. *Ensaio*, São Paulo, n. 17/18. São Paulo, 1989.
- CORREA, Suzana. Idosa é resgatada de situação análoga à escravidão em bairro nobre de SP. *O Globo*, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/idosa-resgatada-de-situacao-analoga-escravidao-em-bairro-nobre-de-sp-24502097> Acesso em 20 jul. 2020.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ERNESTO, Marcelo. Bolsonaro bate continência à bandeira dos EUA, erra bordão e diz que esquerda comanda universidades e imprensa. *Estado de Minas*. 16 mai. 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/05/16/interna_politica,1054365/bolsonaro-critica-manifestacoes-e-diz-que-esquerda-toma-conta-de-unive.shtml Acesso em 20 jul. 2020.
- FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2010.

FERNANDES, Florestan. *Florestan Fernandes na constituinte: leituras para a reforma política*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo; Expressão Popular, 2014.

_____. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

G1. Quinta-feira, 31 de dezembro. *Portal G1*. 31 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/resumo-do-dia/noticia/2020/12/31/quinta-feira-31-de-dezembro.ghtml> Acesso em 31 dez. 2020.

G1 BA. Empregadora é condenada por manter mulher em trabalho doméstico análogo à escravidão por 35 anos na Bahia. *Portal G1-BA*. 10 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/06/10/empregadora-e-condenada-por-manter-domestica-em-trabalho-analogo-a-escravidao-por-35-anos-na-bahia.ghtml> Acesso em 15 jul. 2020.

G1 PA. 'Covid-19 traz riscos de genocídio indígena', alerta MPF, que quer que Funai adote medidas urgentes. *Portal G1-PA*. 27 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/04/27/covid-19-traz-riscos-de-genocidio-indigena-alerta-mpf-que-quer-que-funai-adote-medidas-urgentes.ghtml> Acesso em: 01 jul. 2020.

GÓES, Weber Lopes. *Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl*. São Paulo: LiverArs, 2018.

GONÇALVES, Renata; FAUSTINO, Deivison. Racismo e violência patriarcal em tempos de pandemia na cidade do capital. In: PAZ, Rosângela; DINIZ, Tânia (Orgs.). *Serviço Social e trabalho social em habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições*. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. *Revista Katálysis*, Florianópolis, vol. 21, n. 3, p. 514-522, 2018.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Ciências Sociais Hoje*, Brasília, ANPOCS, n. 2, p. 223-244, 1984.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

HAJE, Lara; SEABRA, Roberto. Projeto determina inclusão da cor nos dados de pessoa contaminada por Covid-19. *Agência Câmara de Notícias*, 20 mai. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/662974-projeto-determina-inclusao-da-cor-nos-dados-de-pessoa-contaminada-por-covid-19/> Acesso em: 20 mai. 2020.

- MATTOS, Alice Lopes. *Racismo e xenofobia no Brasil: análise dos instrumentos jurídicos de proteção ao imigrante negro*. Monografia. Universidade Federal de Santa Maria, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/2796> Acesso em: 01 jul. 2020.
- MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 1994.
- _____. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.
- OLIVEIRA, Leila Maria. *Imigrantes, xenofobia e racismo: uma análise de conflitos em escolas municipais de São Paulo*. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22442> Acesso em 01 jul. 2020.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- RAGO, Antônio. A teoria da Via Colonial de objetivação do capital no Brasil: J. Chasin e a crítica ontológica do capital atrófico. *Verinotio revista on-line de educação e ciências humanas*, Rio das Ostras, n. 11, p. 71-86, 2010.
- SANDES, Arthur. Pretos e pardos já são maioria entre as vítimas que morreram por covid-19. *Notícias UOL*, 20 mai. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/19/negros-e-pardos-ja-sao-maioria-entre-as-vitimas-fatais-por-covid-19.htm> Acesso em 20 mai. de 2020.
- SANTOS, Natália Neris. *A voz e a palavra do movimento negro na Constituinte de 1988*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- SCHWARCZ, Lília. Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco. *História, Ciências, Saúde*, Manguinhos, Rio de Janeiro, vol.18, n.1, p.225-242, 2011.
- SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 53, p.117-149, 2002.
- SILVA, Vladimir Luiz. A particularidade da constituição do capitalismo alemão em Marx: algumas passagens dos anos 1840. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, Rio das Ostras, vol. 26, n. 1, p. 353-84, 2020.
- SIMÕES, Eduardo. Mortes de pretos e pardos crescem mais que de brancos durante pandemia, mostram dados de cartórios. *Uol Notícias*, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2020/07/13/mortes-de-pretos-e-pardos-crescem-mais-que-de-brancos-durante-pandemia-mostram-dados-de-cartorios.htm> Acesso em 20 jul. 2020.

SIMÕES, Mariana. 1ª vítima do coronavírus no Rio era doméstica e foi contaminada no Leblon. *Exame*, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://exame.com/brasil/1a-vitima-do-coronavirus-no-rio-era-domestica-e-foi-contaminada-no-leblon/>. Acesso em 19 mai. de 2020.

SOBRINHO, Maria Gorete. A inserção subordinada do capitalismo brasileiro na mundialização do capital. *Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*. Rio das Ostras, vol. 25, n. 2, p. 40, 63, 2019.